



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de trazer para o município de Macaé o programa acolhe, programa de prevenção à gravidez não desejada, e implementar em todos os postos de saúde da cidade.

Justificativa

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que o Programa ACOLHE é um programa do SUS, que previne a gravidez não desejada, auxilia no planejamento familiar e disponibiliza gratuitamente métodos contraceptivos de última geração, como o implante contraceptivo (implanon) e o Diu de cobre.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br